



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 366/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Limpeza, **Silvana Aparecida Camilo da Silva.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a exoneração da servidora Maria Olinda Bernardino Masseis, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Auxiliar de Limpeza, nos termos do Edital n.º 001/2011; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Limpeza, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando que tal contratação não acarretará aumento nas despesas de pessoal, tendo em vista tratar-se de substituição de servidor demissionário.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Limpeza**, com uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 12 de março de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a candidata **Silvana Aparecida Camilo da Silva**, portadora da CTPS n.º 84468 Série 00054/PR, aprovada em 24º lugar no Concurso Público n.º 001/2011.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de março de 2014.


GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 14/03/2014 JORNAL Nº 1358

CADERNO Atas e Editais FLS 12

Pêrola do Norte